



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	3
GURUPI PREV	3
IPASGU	3
Secretaria Municipal de Administração.....	6
Comissão Permanente de Licitações	6
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania	7
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.....	8
Secretaria Municipal de Saúde	8

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0185, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre cessão de servidor Municipal à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a cessão do servidor público municipal **SIDNEI CAMARGO DE MORAES JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Sistemas, matrícula nº 248513, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, com ônus para o cedente, **pelo período de 13 de fevereiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0186, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JOYCE MARIA FREITAS DE SOUSA LIMA	Coordenador I	DAS-06

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0187, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração**, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
------	-------	------------

LEYDIARA BARROS DE ABREU	Assessor Técnico Superior II	DAS-04
--------------------------	------------------------------	--------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0188, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ADRIANA MACHADO DA SILVA	Assessor Técnico Superior IV	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0189, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Nomeia servidora em cargo comissionado do Gabinete da Prefeita, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal no **Gabinete da Prefeita**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MAGDA CARNEIRO ARAÚJO	Coordenador III	DAS-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0190, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre autorização de cessão de servidora à Fundação UNIRG, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora pública municipal, **LORRANA PEREIRA SOUZA ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula nº 495826, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, latada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, à Fundação UNIRG, com ônus para o cessionário, **pelo período de 09 de fevereiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2.023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

GURUPI PREV

PORTARIA Nº 016/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.023

“Concede o benefício de Pensão por Morte e dá outras providências.”

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011 e ainda de acordo com o §7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 44 e seg. da Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da servidora pública municipal **ELIENE FERREIRA DA SILVA**, servidora ativa, matrícula 489154, falecida em 22/10/2022, de forma vitalícia para o **Sr. JOSÉ ALVES DA SILVA**, esposo da “de cujus” no equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos pela servidora na data anterior ao óbito, no valor de **R\$ 4.296,39 (quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos)**, conforme processo administrativo do GURUPI PREV, nº 2022011336.

Art. 2º - O provento de pensão será revisto na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Gurupi Prev, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus legais efeitos de mister, retroagindo seus efeitos financeiros à data do óbito, 22/10/2022.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

RICARDO BUENO PARÉ
Presidente do GURUPI PREV

Decreto nº 1.459/23

PORTARIA Nº 017/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Declara dispensa de licitação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011 e ainda de acordo com o art. 24, II da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1.993;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável a licitação para prestação de serviços de realização de cálculos atuariais do RPPS municipal, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), efetuado pela empresa **MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.624.640/0001-23, com endereço em Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Capitão Souza Franco, 848 – Conj. 53.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

RICARDO BUENO PARÉ
Presidente do GURUPI PREV
Decreto nº 1.459/2022

IPASGU

PORTARIA GAB/IPASGU Nº.20, DE .13.DE FEVEREIRO DE 2023

“Institui regras para adesão voluntária à restituição da contribuição sobre o 13º salário e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI- IPASGU, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n. 586/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir a missão institucional do IPASGU, zelando pelos princípios constitucionais previstos no art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que durante os anos de 2007 a 2016 o IPASGU efetuou desconto do valor referente à contribuição mensal do segurado incidente sobre a gratificação natalina (13º), com base no Decreto Municipal 532/2000, alterado pelo Decreto Municipal 045/2006, que regulamentou a Lei Municipal 1.370/2000, modificada pela lei Municipal 1.652/2005, novamente modificada pela Lei Municipal 2.299/2016;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 2.299/2016 sustou a ilegalidade estampada no Decreto Municipal 045/2006, ficando, portanto, sanado o vício a partir da edição da referida lei no ano de 2016;

CONSIDERANDO o pleno respeito às sentenças judiciais, autos: 5004878-18.2012.8.27.2722, autos: 0013304-36.2014.8.27.2722 e autos: 0012663-09.2018.8.27.2722; que declaram a ilegalidade do Decreto 045/2006, por consequência a cobrança se tornou ilegal, com sustentação no referido decreto;

CONSIDERANDO recente decisão judicial que reconhece o termo final da ilegalidade, a edição da Lei Municipal 2.299/2016, por consequência, a devolução será das cobranças realizadas até agosto de 2016;

CONSIDERANDO que o IPASGU pretende estender a todos os usuários impactados, a fim de solucionar esse impasse de forma célere e menos morosa, pautado no espírito colaborativo e conciliatório.

CONSIDERANDO a obediência da estrita legalidade em seus atos.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR o programa de adesão voluntária via procedimento administrativo extrajudicial para restituição dos valores descontados a título de contribuição sobre a gratificação natalina (13º).

Art. 2º - Terá direito à restituição o servidor público municipal da administração direta e indireta do Município de Gurupi-TO, que sofreu desconto do IPASGU sobre a contribuição natalina (13º) de 2007 até agosto 2016.

I - os usuários contemplados no caput que por qualquer motivo estão incapazes de postular a restituição, a mesma poderá ser feita pelo curador judicial;

II - o pleito de ex- usuários já falecidos poderão ser feitos pelo inventariante com o termo de inventariança.

Art. 3º O usuário do IPASGU, que cumprir os requisitos do artigo anterior, poderá preencher requerimento (anexo I) na central de atendimento do usuário do IPASGU no É-PRAJÁ, solicitando à restituição.

I - No ato do protocolo o usuário deverá comprovar que o desconto sobre o 13º foi efetivado, ano a ano de 2007 até agosto de 2016, sob pena de indeferimento daquela parcela não comprovada;

II - O requerimento de restituição deverá ser feito até o dia 15/12/2023, sob pena de indeferimento.

Art. 4º Todos os requerimentos devem estar acompanhados de cópias dos documentos abaixo listados, sob pena de recusa do protocolo:

I - Comprovante de endereço, CPF e RG do interessado;

II - Todos os contracheques dos meses onde constam os descontos (pagamento do 13º) da contribuição a partir do ano de 2007 até agosto de 2016;

III - Informações da conta bancária OU PIX

Art. 5º A restituição poderá ser feita **em parcela única**, de acordo com a disponibilidade financeira do IPASGU, processada nos seguintes termos:

I - Para cada pedido de restituição será autuado processo administrativo autônomo;

II - Será criada uma ordem de preferência de pagamento, de acordo com a data do protocolo, sendo uma ordem geral e outra ordem dos preferenciais;

III - Terá preferência os requerimentos de servidores acima de 60 anos, com doença grave ou deficiência comprovada;

IV - A restituição somente será feita mediante transferência bancária para a conta de titularidade do requerente, que deverá no ato do requerimento fornecer tais informações;

Art. 6º. Todo processo de restituição deverá seguir o seguinte fluxograma:

I - Protocolo e autuação do processo no sistema, na central de atendimento do É-PRAJÁ;

II - Envio dos autos para à sede do IPASGU;

III - Diretoria Administrativa;

IV - Procuradoria jurídica;

V - Notificação do usuário para ciência do valor e assinatura do termo;

VI - Presidência;

VII - Diretoria de Contabilidade: empenho, liquidação e Ordem de pagamento;

VIII - Controle Interno;

IX - Diretoria Financeira para pagamento;

X - Homologação judicial para os casos de filiados às entidades sindicais autoras daquelas ações mencionadas nas considerações acima;

XI - Arquivo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do IPASGU, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

ZANDER LUIS GUIMARÃES NASCIMENTO
Presidente do IPASGUDEC. 586/2021



Anexo I da Portaria 20 de 13 de fevereiro de 2023
REQUERIMENTO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA À RESTITUIÇÃO

NOME DO TITULAR	
CPF	
RG	
LOTAÇÃO DO TITULAR	
MATRÍCULA DO TITULAR	
FONE	
E-MAIL	
ENDEREÇO:	
BANCO	
AGÊNCIA	
NÚMERO DA CONTA	
NÚMERO DO PIX	
SINDICALIZADO	() SIM () NÃO

Nesse ato faço adesão voluntária conforme portaria nº 20/2023 do IPASGU e requiro a restituição dos valores descontados a título de contribuição incidente sobre a parcela do 13º salário perante o IPASGU.

Estou ciente que devo comprovar documentalmente que o efetivo desconto ocorreu à época, sob pena de indeferimento do pedido;

Nesses termos

Pede Deferimento

Gurupi-TO, ____ de _____ de 2023

Assinatura do Requerente/Titular

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 048, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.023**

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 095/2023/GAB-SEMG de 10 de fevereiro de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor, **REYNALDO PEREIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 13 dias do mês de fevereiro de 2.023.

ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 049, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre relotação de Servidor Municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - RELOTAR o servidor público municipal **EDIMAR GANZAROLI**, ocupante do cargo comissionado de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** para **Secretaria Municipal Infraestrutura**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2.023.

ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitações**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023**

Processo nº 2022.006402. Pregão Eletrônico nº 056/2022-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem como Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Equipamentos de Audiovisual, Aparelhos Celular e Software e Acessórios para Informática, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência).

ARP	Vencedoras:	CNPJ	Valor R\$
ARP Nº 003/2023	AMIGGO BRASIL IMPORTACAO EIRELI	34.787.540/0003-40	R\$ 829.280,40
	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	32.850.995/0001-76	R\$ 34.400,00
	DISTRIBUIDORA MULTIMARCA EIRELI	05.511.763/0001-10	R\$ 540.272,00
	DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	14.496.361/0001-85	R\$ 154.750,00
	DJ DISTRIBUIDORA LTDA	27.563.168/0001-61	R\$ 2.088,90
	HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	28.288.997/0001-46	R\$ 54.007,62
	INFO DIRECT COMERCIAL	12.959.463/0001-64	R\$ 50.600,00
	INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	07.640.726/0009-95	R\$ 430.710,00
	J L L DE OLIVEIRA	29.565.958/0001-01	R\$ 360.654,14
	TOTALWARE SISTEMAS E REDES LTDA	05.295.257/0001-31	R\$ 90.000,00
	WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	21.550.873/0001-48	R\$ 102.400,00

Totalizando: R\$ 2.649.163,06 (Dois milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e cento e sessenta e três reais e seis centavos). Assinatura: 23/01/2023. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: <http://transparencia.gurupi.to.gov.br/licitacoes.php>. Gurupi/TO, 13/02/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Davi Pereira de Abrantes

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

Processo nº 2022.009945. Pregão Eletrônico nº 001/2023-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem como Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Em-

presa Prestadora de Serviço de Agenciamento de Viagens de Passagens Terrestres, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência).

ARP	Vencedoras:	CNPJ	Valor R\$
ARP Nº 006/2023	FLORA TRANSPORTES LTDA	16.599.647/0001-11	R\$ 20.328,00

Totalizando: R\$ 20.328,00 (Vinte mil, trezentos e vinte e oito reais). Assinatura: 08/02/2023. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: <http://transparencia.gurupi.to.gov.br/licitacoes.php>. Gurupi/TO, 13/02/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Luana Nunes Garcia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP

O Município de Gurupi/TO, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO, a realização do Pregão Eletrônico nº 009/2023-SRP. **Processo nº 2022.012013.** **Tipo:** Maior Percentual de Desconto por Item Sobre a Média de Preços da Tabela Publicados Pela ANP (Agência Nacional de Petróleo) para o Município de Gurupi-TO, com cotas reservadas de 20% à Participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual - MEI e Cotas Principais para Ampla Concorrência. **Recebimento das Propostas:** até às 08h 45min do dia 28/02/2023 e **Abertura da Sessão Pública:** dia 28/02/2023 às 09:00h, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto:** Registro de Preços, para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Combustíveis. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir das 18:00h do dia 14/02/2023. **Legislação:** Lei Complementar nº 123/06, Dec. nº 10.024/2019 e Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 13/02/2023.

Renan Gustavo Martins dos Santos
Pregoeiro.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

EDITAL Nº 02/2023 – DÉCIMA OITAVA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2022; a divulgação do Resultado Final e definitivo do referido certame, publicado no Diário Oficial do Município, em 28 de junho de 2022, edição n. 0530; considerando que todas as exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado foram cumpridas; resolve **CONVOCAR** os

candidatas abaixo relacionadas para pactuarem contrato, com a finalidade de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público (previstos na Lei Municipal nº 2.392, de 29 de junho de 2018, com alterações dadas pelas Leis), a fim de que sejam preenchidas as funções relacionadas no referido Edital.

CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL:

CARGO	CONVOCADA	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO	ANTONIETA CORREA AGUIAR	13º
PSICÓLOGO	VANUSLETE PIRES DA COSTA SILVA	5º
PSICÓLOGO	DANIELLA DOS SANTOS PIRES	6º
PSICÓLOGO	RAYANNE RODRIGUES DA SILVA	7º

I - As convocadas deverão comparecer na SEMASC, situada no Centro Administrativo Municipal – BR -242, Km 405, St. Crimeia Leste, Gurupi – TO (Saída para Peixe), no dia 15 de fevereiro de 2023, no horário compreendido entre 08h às 13h, munidas dos originais e cópias dos documentos infradescritos, para assinatura dos respectivos contratos:

- a) cópia simples da carteira de identidade;
- b) cópia simples do C.P.F.;
- c) cópia simples do extrato de existência, caso tenha ou extrato de inexistência do registro no P.I.S. e P.A.S.E.P. emitido pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;
- d) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S.;
- e) cópia simples do título de eleitor;
- f) certidão de quitação eleitoral (www.tse.gov.br);
- g) cópia simples da certidão de casamento ou nascimento Estado Civil (Certidão de nascimento ou casamento, se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação);
- h) se naturalizado, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente.
- i) cópia simples da certidão de nascimento do (s) filho (s) menor (es) de idade;
- j) cópia simples do C.P.F. do (s) filho (s) menor (es) de idade;
- k) cópia simples do cartão de vacina para filho (s) menor (es) de 05 anos ou cópia simples da declaração escolar do (s) filho (s) maior de 06 anos até 14 anos;
- l) cópia do comprovante de escolaridade exigido para o cargo (Certificado de conclusão, histórico e ou declaração da escola original);
- m) cópia simples do Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;
- n) comprovante de endereço atualizado (caso seja no nome de terceiros, anexar declaração do proprietário ou locatário).
- o) Cópia simples do comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe para os cargos de Assistente Social e Psicólogo;
- p) Declaração de Acumulação ou não de cargos públicos (se acumular, apresentar declaração original com compatibilidade de horário);

- q) Declaração de Bens;
 r) Declaração Negativa de Parentesco;
 s) Cartão de vacinação, a fim de comprovar a aplicação de pelos menos duas doses da vacina contra a Covid-19;
 t) Cópia legível do cartão de conta (caso tenha) para vincular à conta salário;
 u) Comprovante de qualificação cadastral do E-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
 v) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>);
 x) Certidão de Antecedentes Criminais (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>).

II - Cumpre-nos dizer, que o efetivo exercício na função será imediato.

III - Não serão aceito envio de documentação por e-mail. A comprovação de dados informados somente poderá ocorrer de forma presencial ou com procuração autenticada.

IV - O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do (a) candidato (a), podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

V - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº 01/2022 serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

VI - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gurupi -TO, 13 de fevereiro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2023 - DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo, MARIA LUIZA PEREIRA GOMES, inscrita no CPF/ME sob o nº 218.941.161-00, residente e domiciliado na Rua João Oscar, Quadra 45, Lote 29, Alto da Boa Vista, Gurupi - TO . Na data de 13/02/2023 em Gurupi -TO, foi lavrada a Notificação nº 032741, referente ao imóvel situado na Rua João Oscar, Quadra 45, Lote 29, Alto da Boa Vista, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi -TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que o endereço

de residência e domicílio é o mesmo do imóvel vistoriado e informado no cadastro municipal, não sendo, possível, efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei.

Gurupi, 13 de Fevereiro de 2023

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
 Decreto nº 566/22

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 18/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 17/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 212,50 (DUZENTOS E DOZE E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ARAGUAINA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 13/01/2023 A 14/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 20/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA

VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 19/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 16/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 11/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 04/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 06/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 10/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 09/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS

R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 03/01/2023 A 04/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 12/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 12/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 23/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 18/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR ANTONIO LUIS BRITO CIRQUEIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO

TFD EM ALTA HOSPITALAR NO HGP DE PALMAS/TO. PERÍODO: 06/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: BUSCAR INSUMOS (IMUNIZANTES) NO LABORATÓRIO CENTRAL DE PALMAS/TO. PERÍODO: 09/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 11/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD, EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 04/01/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DA PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 07/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MAURO RODRIGUES DA COSTA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD, EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 18/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MAURO RODRIGUES DA COSTA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: BUSCAR ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE PACIENTES DO TFD NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM PALMAS. PERÍODO: 05/01/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR SINVALDO DOS SANTOS MORAES R\$ 425,00 (QUATRO CENTO E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA ABERTURA SOLENE DO ANO LETIVO DO CONSELHO ESTADUAL DA SAÚDE, DA 1º REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA COSEMS E PARA TRATAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS PERTINENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI/TO. PERÍODO: 19/01/2023 A 20/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR ANTONIO LUIS BRITO CIRQUEIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 23/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD, EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 20/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD, EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO

DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 13/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD, EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS R\$ 15000 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 19/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD, EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 23/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD, EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 26/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000282. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS). DESTINO: URUAÇU/GO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE ENCAMINHADO PARA CIRURGIA ONCOLÓGICA NO

HCN -HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO NORTE GOIANO EM URUAÇU/GO. PERÍODO: 10/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 1,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 24/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 28/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 87,50 (OITENTA E SETE E CINQUENTA). DESTINO: ALVORADA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ALVORADA/TO. PERÍODO: 26/01/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD, EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 25/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD, EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/01/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 30/01/2023.